



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.000077/2024-16

DOCUMENTO SEI Nº 2166639

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* CACOAL, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a errata número 1 do **EDITAL Nº 2/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Onde se lê:

EDITAL INTERNO DE FLUXO CONTÍNUO PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO SEM AUXÍLIO FINANCEIRO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* CACOAL, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a abertura de Edital Interno de Fluxo Contínuo para a Institucionalização de Atividades de Extensão sem Auxílio Financeiro. O edital regulamenta a apresentação de propostas de Projetos de Extensão no âmbito do IFRO, *Campus* Cacoal, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia, de acordo com as condições abaixo.

Leia-se:

EDITAL INTERNO DE FLUXO CONTÍNUO PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO SEM AUXÍLIO FINANCEIRO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* CACOAL, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a abertura de Edital Interno de Fluxo Contínuo para a Institucionalização de Projetos de Extensão sem Auxílio Financeiro. O edital regulamenta a apresentação de propostas de Projetos de Extensão no âmbito do IFRO, *Campus* Cacoal, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia, de acordo com as condições abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 04/01/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2166639** e o código CRC **58D985FD**.